

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 002/2019

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (14/01/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação e contas das duas últimas parcelas, depositadas no mês de dezembro, da parceria que tem como objeto estabelecer condições para a realização de atendimentos especializados de pessoa com deficiência.

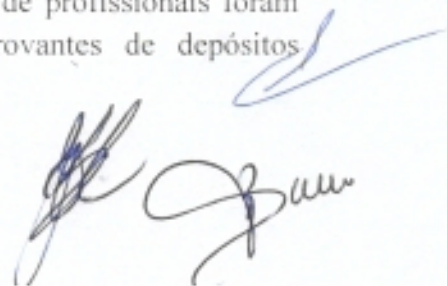
II – A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Ana Cristina Ramos Cardoso encaminhou a prestação de contas da entidade em 10/01/2019, considerando que a gestora da parceria, Sra. Catiúcia Diane Cavaleiro de Linhares, encontra-se em férias neste período.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos. De acordo com extratos bancários, foi repassado à entidade, em 26/12/2018, o valor de R\$ 22.266,69. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 1.264,08 em 10/12/2018, despesas realizadas no valor de R\$ 23.601,92 e um saldo final de R\$ 0,00. Os extratos comprovam esses valores.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos dos profissionais, no valor de R\$ 12.197,00, corresponde ao mês de dezembro e 13º salário; Guias de INSS no valor de R\$ 250,00 referente aos 3 oficineiros nos mês dezembro; pagamentos de materiais no valor de R\$ 11.093,80. Há um pagamento de despesas indevidas com taxas bancárias, no valor de R\$ 61,12, e uma devolução de valores no valor de R\$ 71,05, tornando o extrato da conta zerado. O total de pagamentos foi de R\$ 23.540,80 conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

O comprovante de recolhimento de encargos trabalhistas dos demais profissionais também foram apresentados. Os valores pagos pelos serviços de profissionais foram comprovados por contracheques, recibos cópias dos comprovantes de depósitos



bancários. Com relação aos materiais adquiridos, foram apresentadas notas fiscais que foram pagas através de transferências bancárias, devidamente comprovadas.

IV – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas devidamente preenchidos. O relatório dos atendimentos foi apresentado em forma de lista, referente aos atendimentos da assistente social e psicólogas. A entidade também encaminhou fotos referentes as oficinas de música, capoeira e danças.

V – Com relação às cobranças de taxas indevidas, conforme ao extrato bancário a entidade tem reembolsado a conta bancária com recursos próprios.

VI – A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Ana Cristina Ramos Cardoso, encaminhou seu relatório identificando a prestação de contas como regular, indicando a aprovação da mesma.

Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela Secretária, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades. Somando-se as demais prestações de contas apresentadas, optamos pela aprovação final da prestação de contas da parceria, encaminhando sua homologação.

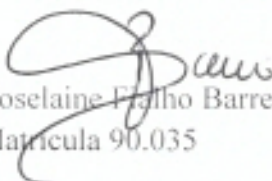
Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2019.



Edenílson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396



Ednydes Sinhorelli Netto  
Matrícula 37.936



Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035